

PORTARIA Nº 16 /2016/CASACIVIL-MT

Dispõe sobre a substituição de Fiscal para o Contrato nº 027/2015/CCV e o Contrato nº 021/2015/CCV da Casa Civil.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, a substituição dos seguintes servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação de Contratos, em função da exoneração dos servidores hora substituídos, conforme publicado no Diário Oficial de Estado na data de 06/04/2016, e nova atribuição pelo servidor relacionado, a partir do dia 06.04.2016:

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	NOVO FISCAL	SUPLENTE FISCAL
1 027/2015/CCV	TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS - LTDA	E JOSIANE CAMPOS PEREIRA	FERNANDA PEREIRA SIMEONE	SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES
2 021/2015/CCV	POLO AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP	RODRIGO ANTÔNIO DE AMORIM	ALEXSSANDRO SOARES GONÇALVES	JORGE DIAS DE AQUINO

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5d4e64c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar